

**ATA DA 78ª REUNIÃO – ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSÓRCIO  
INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA REGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS**

No dia **23** (vinte e três) do mês **07** (julho) de **2024** (dois mil e vinte e quatro) às 09h30min, reuniram-se na sede do Consórcio em Assembleia Geral ordinária do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico da Região do Circuito das Águas – CISBRA inscrito no CNPJ sob nº 14.009.006/0001-34, os seguintes prefeitos: Edson Rodrigo de Oliveira Cunha de **Monte Alegre do Sul**, Pedro Donizetti de Godoy de **Tuiuti**, Por procuração compareceu Dr. Fábio Antônio Sória da Silva de **Amparo**, Paschoal Aparecido Loner de **Pedreira**, Mario Augusto Moran Souza de **Pinhalzinho**, Wanderlei Lona de Moraes de **Serra Negra**, Andressa Maria da Rocha Bonfá de **Socorro**, Geiza Couto Policarpo Ribeiro de **Pedra Bela**, Silas de Lima Vieira de **Vargem**, demais presentes constam na lista de presença. Do CISBRA estiveram presentes: Sandra Cristina Dimis Santos, Everton Luis Ferreira de Oliveira, Victor Lippi Zaccariotto, Vitor Ribeiro Junqueira Castelli, André Alessandro Santos, Elton Moreira. O Presidente Edson Rodrigo de Oliveira Cunha inicia a assembleia com a pauta **1) Aprovação das Atas das assembleias 76 e 77** realizadas no dia 06 de dezembro de 2023 (Ata 76), e 22 de fevereiro de 2024 (Ata 77), dispensada a leitura, foi aprovada ata 76 e 77 por unanimidade, **2) Apreciação e aprovação das contas de 2023**, o Presidente discorre sobre as contas do CSIBRA, apresenta a Ata de aprovação expedida pelo conselho fiscal, onde após as considerações apresentadas, restam as contas aprovadas por unanimidade. **3) Apreciação e aprovação do orçamento para o exercício de 2025**, o Presidente discorre sobre o orçamento para o ano de 2025 apresentado pelo CISBRA, apresenta a Ata de aprovação expedida pelo conselho fiscal, onde após as considerações apresentadas, segue o orçamento aprovado por unanimidade. **4) Reequilíbrio das perdas financeiras da cesta básica**; o secretário executivo Everton Luis Ferreira de Oliveira explica sobre a defasagem dos valores perante o mercado, faz alusão que os valores obtidos como referência foi a média entre os municípios consorciados, o Presidente pede a palavra colocando em deliberação o valor apresentado, bem como para que a atualização dos valores fique fixada através da média obtida perante os municípios consorciados, sendo aprovado o item e a regra de atualização por unanimidade. **5) Plano de Carreira dos Servidores do CISBRA**; o secretário executivo Everton Luis Ferreira de Oliveira explica os motivos para instituição e aplicação do Plano de Carreira para os Servidores do CISBRA, ressalta que a matéria teve ampla discussão e aprovação dos servidores efetivos da entidade, expõe que vai de encontro com as últimas baixas e pedidos de demissões da entidade e com as proposituras da corte de contas TCE-SP (apresentado vídeo do SR. Conselheiro Dimas Ramalho em face da matéria), O Presidente pede ao Contador da entidade se existe previsão orçamentária para execução, O SR. André Alessandro dos Santos, Contador, faz a indagação positiva de previsão orçamentária e legal, aberta a palavra não havendo mais manifestos, colocado em votação, foi aprovado por unanimidade. **6) Abertura de Conta bancária em instituição financeiras**; o secretário executivo Everton Luis Ferreira de Oliveira explica o aumento excessivo das cobranças de tarifas executadas pelo banco detentor das contas do CISBRA, solicita autorização para que a entidade possa buscar e contratar uma nova instituição bancária que traga a melhor oferta no pacote de serviços

ofertados pautados na economicidade, eficiência e eficácia dos serviços públicos, colocado em votação foi aprovado por unanimidade **7) Alteração no regramento do banco de horas para descontos e pagamentos de horas extras;** o Presidente discorre sobre o tema solicitando que sejam cumpridos conforme CLT, excluindo assim o regramento anterior através de banco de horas, bem como ressalta que fica mantido o regramento interno para execução mediante responsabilidade e autorização da Superintendência do CISBRA, colocado em votação foi aprovado por unanimidade **8) Assuntos diversos; a) Projetos em andamento (Gravimetria e Compostagem sob Galpão);** A Superintendente do CISBRA Sandra Cristina Dimis Santos, fez as explanações quanto aos projetos em andamento na entidade, destacou a importância dos mesmos bem como os benefícios aos municípios consorciados. **b) Projeto de Lei doação de terreno para sede do CISBRA;** o Presidente discorre sobre o tema fazendo alusão a importância de a entidade ter uma sede própria sem ônus de aluguel, apresenta a possibilidade de doação de área junto ao Município de Monte Alegre do Sul, ao qual será encaminhado projeto de Lei À Câmara Municipal do município que se restar aprovado concretizará com a formalização e doação de área na modalidade do "Doação com Reserva". **Anulação concomitante das dívidas Amparo X CISBRA;** A Superintendente do CISBRA Sandra Cristina Dimis Santos solicita que o representante do município de Amparo Dr. Fábio Antônio Sória da Silva explique sobre o assunto, por sua vez o Dr. Fala sobre os avanços das tratativas para anulação das dívidas concomitantemente, explana sobre o Projeto de Lei de Concessão da área de transbordo a entidade bem como enfatiza a importância do estreitamento da matéria entre o CISBRA e o poder Legislativo de Amparo, indaga que na próxima semana serão realizadas duas reuniões que deverão dar o avanço necessário para a conclusão e encaminhamento dos projetos. **Programa Integra Resíduos;** A Superintendente do CISBRA Sandra Cristina Dimis Santos apresenta as considerações referentes ao projeto bem como menciona a importância na celeridade da assinatura do convênio junto ao Estado de São Paulo, o Presidente pede a palavra e reforça o compromisso e a importância do trabalho em parceria junto ao Estado, colocado em votação retou aprovada a assinatura do convênio. Não havendo mais nada a tratar, a reunião foi encerrada. Eu, Everton Luis Ferreira de Oliveira, portador da cédula de identidade nº RG. 33.421.266-2 SSP/SP e CPF 299.729.328+69, redigi e lavrei a presente ata, que segue assinada por mim e pelo presidente Sr. Edson Rodrigo de Oliveira Cunha, portador da cédula de identidade sob nº RG. nº 41.045.314 SSP/SP e CPF nº 313.441.098-29. Amparo, 23 de julho 2024.

Documento assinado digitalmente

gov.br

EVERTON LUIS FERREIRA DE OLIVEIRA  
Data: 23/07/2024 15:57:15-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

**Everton Luis Ferreira de Oliveira**  
Secretário Executivo

**Edson Rodrigo de Oliveira Cunha**  
Presidente